



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

## LEI Nº 8.468, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

**Denomina “Elzira de Jesus Ongaro Cuzzullin”  
o logradouro público do bairro Jardim  
Primavera, que especifica.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual praça localizada entre as ruas Henrique D' Ercole e R. Victorio de Genaro, no bairro Jardim Primavera, passa a denominar-se Elzira de Jesus Ongaro Cuzzullin.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de abril de 2026,  
196º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
**PREFEITO**